



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27

400

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 14/08/2006.

Iniciada às 10H e encerrada às 10H35M.

Aprovada em 14/08/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º 29

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
- 2 – XVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares – da Direcção Regional do Desporto – Agradecimento.
- 3 – Contrato de assistência Técnica – PT Comunicações – Para decisão.
- 4 – Pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para o CCD – Para decisão.

27
40
[Handwritten signature]

- 5 – Pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para o serviço nocturno de piquete – Para decisão.
- 6 – Pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para aquisição de Unidade de Comando e Transmissões – Para decisão.
- 7 – Alteração n.º13 ao Orçamento e n.º11 às Grandes Opções do Plano – Para aprovação.
- 8 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 9 de Agosto de 2006.

II – Projectos de Arquitectura (Alteração) – Para decisão.

- 1- Processo n.º040/2003, de Nelson Moreira Martins.

III – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

- 1 – Processo n.º070/2006, de Manuel António Dias Neves Sançana.
- 2 – Processo n.º 071/2006, de Gabriel Humberto Ferreira Pereira.

IV – Informações Prévias – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 015/2006, de Manuel Fernando Gonçalves Marcos.
- 2 – Processo n.º 018/2006, de Salão Recreativo dos Toledos.

V – Destaque – Para decisão.

- 1 – Reg. N.º840/2006, de Mário Gabriel Nogueira de Castro.

VI – Loteamento e Projectos Infra - estruturas – Para decisão.

- 1 – Processo n.º005/2005, de Eduardo Manuel Sousa Bettencourt.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Vice - Presidente: José António Marcos Soares

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
102
[Handwritten signature]

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Coordenadora pela Divisão Administrativa e Financeira, Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, o Sr. Eng.º Manuel Sançana, Técnico Profissional Especialista Principal Topografo Sr. José António Costa, a que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. José António Marcos Soares, Vice - Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Helena Maria de Melo Garcia Silva, Secretária do Sr. Vice Presidente.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Vice – Presidente da Câmara da Madalena, de acordo com o artigo 83.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5 – A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 - Pedido de apoio (transporte de filarmónicas e grupos folclóricos, fornecimento de iluminação e palco e iluminação do parque de estacionamento, bem como o levantamento topográfico e projectos técnicos para ampliação do salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto) – Irmandade Santo António do Monte – Para decisão. -----

2 - Processo n.º071/2006 – Gabriel Ferreira Pereira – Ampliação de moradia – Criação Velha – Para decisão.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
fs. f 403
e

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA”

1 – Pedido de apoio (transporte de filarmónicas e grupos folclóricos, fornecimento de iluminação e palco e iluminação do parque de estacionamento, bem como o levantamento topográfico e projectos técnicos para ampliação do salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto) – Irmandade Santo António do Monte – Para decisão.

Foi apresentada ao executivo, pela chefe de Secção e Expediente, Arquivo e Documentação, Sr.^a Maria da Conceição Jorge, o ofício da Irmandade de Santo António do Monte, a solicitar apoio para transporte de filarmónicas, folclores, bem como o levantamento topográfico e projectos técnicos para ampliação do salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto, como a informação n.º144/2006 de 08/08/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento que a seguir se transcreve: ---

No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta Autarquia pelo Irmandade de Santo António do Monte, solicitando apoio para o financiamento e transporte de filarmónicas e grupos folclóricos, o fornecimento de iluminação, palco e iluminação do parque de estacionamento (fornecimento e colocação de do material eléctrico e palco) para realização da festa de Santo António do Monte. É também solicitado pedido para o levantamento topográfico e projectos técnicos para a ampliação do Salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Ora, sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, é meu entendimento que a Câmara apenas poderá apoiar esta Irmandade com o transporte de filarmónicas e grupos folclóricos, fornecimento de iluminação e palco e iluminação do parque de estacionamento, bem como com o levantamento topográfico e projectos técnicos para ampliação do

27
48
[Handwritten signature]

salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto, de acordo com as informações dadas pelos diversos serviços da autarquia, por a mesma se dedicar a actividades culturais e religiosas na freguesia do Monte.

Considerando que o pedido acima identificado também solicitava apoio financeiro para pagamento de filarmónicas e grupos de folclóricos, não discriminando valor, pedido que fica no âmbito do Regulamento para a concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse Municipal e/ou a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público municipal, informo o seguinte: O pedido, apesar de pontual de acordo com o artigo 4.º n.º 2, não cumpriu o exigido pelo artigo 5.º do regulamento (documentação que instrui o pedido).

Tendo em conta a informação n.º 78 da Técnica superior Dr.ª Hélia Dutra, não existe dotação disponível no orçamento para o apoio solicitado para financiamento de filarmónicas e grupos folclóricos.

Considerando todos os aspectos acima referidos, poderá ser deferido os apoios solicitados no âmbito das competências legais atribuídas pelo artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (transporte de filarmónicas e grupos folclóricos, fornecimento de iluminação e palco e iluminação do parque de estacionamento, bem como com o levantamento topográfico e projectos técnicos para ampliação do salão de Santo António do Monte e a cobertura do coreto).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido, conforme informação acima transcrita. -----

2 – Processo n.º071/2006 – Gabriel Ferreira Pereira – Ampliação de moradia – Criação Velha – Para decisão.

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o processo a cima referenciado, conforme inform. N.º000/2006 que a seguir se transcreve: -----

O requerente pretende proceder à ampliação de uma moradia de sua propriedade, sita à Estrada Nova, Criação Velha.

27
40
[Handwritten signature]

È cumprido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – XVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares – da Direcção Regional do Desporto – Agradecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela chefe de Secção e Expediente, arquivo e Documentação, Sr.ª Maria da Conceição Jorge, o ofício S – DRD/2006/6244 Direcção Regional do Desporto, em agradecimento ao apoio concedido. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Contrato de Assistência Técnica – PT Comunicações – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela chefe de Secção e Expediente, arquivo e Documentação, Sr.ª Maria da Conceição Jorge, o ofício nº4605pp512070946 de 17/07/2006 da PT Comunicações, o Contrato de Assistência Técnica. -----

27
406
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade. -----

4 – Pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para o CCD – Par a decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e licenças, Sr.ª Maria Leontina Silva, o pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, acima mencionado, bem como informação n.º 371/2006, de 07/08/2006, do Gabinete e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

No seguimento dos pedidos dirigidos a esta Autarquia pela Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, solicitando apoio financeiro para aquisição de equipamento para o CCD, datado de 12/06/2006 e para despesas com o Centro Municipal de Operação de Emergência, datado de 22/06/2006, no valor de 6.989,75 €, no âmbito do Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, informo o seguinte:

A entidade em causa prossegue actividades de interesse público municipal, na área, social e desportiva, logo, está no âmbito material do Regulamento acima mencionado, constante do Artº 2º, nº 1, alínea b) e c).

O presente pedido foi apresentado fora do prazo estipulado no Artº 4º, nº 1 (que se destina a possibilitar a inclusão dos valores dos subsídios no orçamento para o ano seguinte).

O pedido foi efectuado com a apresentação dos documentos necessários à instrução do processo para futura apreciação pela Câmara Municipal, conforme exige o Artº 5º do Regulamento supra citado, nomeadamente:

- Número da pessoa colectiva;
- Estatutos;
- Orçamento;

Estão em falta:

- Documento comprovativo da regularidade da situação fiscal e contributiva da sociedade;

27
407
[Handwritten signature]

- Indicação de eventuais pedidos financeiros formulados ou a formular a outras pessoas individuais e colectivas, particulares ou de direito público, e qual o montante recebido ou a receber;

Tendo em conta a Informação n.º 63, de 07/07/2006, da Técnica Superior Hélia Dutra, na rubrica orçamental 06/080701 – Instituições sem fins lucrativos, existe uma dotação disponível de 22.500,00 €, destinada à aquisição de uma Unidade de Comando e Transmissões; Na rubrica 06/040701 – Instituições sem fins lucrativos, existe uma dotação orçamental disponível de 6.989,75 €, destinada a despesas correntes com o Centro; Na rubrica 04/040701 – Instituições sem fins lucrativos, existe uma dotação disponível de 1.000,00 € para o CCD,.

Considerando todos os aspectos acima referidos, e tendo em conta que este pedido não cumpre o previsto no artigo 5.º n.º 1 e artigo 4.º n.º 1 do supra citado regulamento, entende-se, que este pedido não cumpre os formalismos legais.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido no montante de 589,88 € (quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), conforme informação acima transcrita. -----

5 – Pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para o serviço nocturno de piquete – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e licenças, Sr.ª Maria Leontina Silva, o pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, acima mencionado, bem como informação n.º 58 /2006, de 07/08/2006, do Gabinete e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

No seguimento dos pedidos dirigidos a esta Autarquia pela Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, solicitando apoio financeiro para os voluntários pelo serviço nocturnos de piquete, datado de 20/06/2006, no valor de 6.989,75 €, no âmbito do Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, informo o seguinte:

2
4
Kif
=

A entidade em causa prossegue actividades de interesse público municipal, na área, social e desportiva, logo, está no âmbito material do Regulamento acima mencionado, constante do Artº 2º, nº 1, alínea b) e c).

O presente pedido foi apresentado fora do prazo estipulado no Artº 4º, nº 1 (que se destina a possibilitar a inclusão dos valores dos subsídios no orçamento para o ano seguinte), no entanto, é de natureza pontual em virtude de estarmos perante o valor a atribuir aos voluntários pelo serviço nocturno de piquete que desempenharam funções durante o ano na corporação.

O pedido foi efectuado com a apresentação dos documentos necessários à instrução do processo para futura apreciação pela Câmara Municipal, conforme exige o Artº 5º do Regulamento supra citado, nomeadamente:

- Número da pessoa colectiva;
- Estatutos;
- Orçamento;
- Documento comprovativo da regularidade da situação fiscal e contributiva da sociedade;
- Indicação de eventuais pedidos financeiros formulados ou a formular a outras pessoas individuais e colectivas, particulares ou de direito público, e qual o montante recebido ou a receber;

Tendo em conta a Informação nº 63, de 07/07/2006, da Técnica Superior Hélia Dutra, na rubrica 06/040701 – Instituições sem fins lucrativos, existe uma dotação orçamental disponível de 6.989,75 €, destinada a despesas correntes com o Centro;

Considerando todos os aspectos acima referidos, entende-se que este pedido cumpre os formalismos legais, encontrando-se em condições de submeter ao executivo, para apreciação e votação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, conforme informação acima transcrita. -----

6 – Pedido da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, para aquisição de Unidade de Comando e Transmissões – Para decisão. -----

27
40
[Handwritten signature]

Foi apresentado ao executivo, pela chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e licenças, Sr.^a Maria Leontina Silva, o pedido de apoio da Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, acima mencionado, bem como informação n.º56 /2006, de 07/08/2006, do Gabinete e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

No seguimento dos pedidos dirigidos a esta Autarquia pela Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, solicitando apoio financeiro para aquisição de uma Unidade de Comando e Transmissões, datado de 01/02/2006 no âmbito do Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, informo o seguinte:

A entidade em causa prossegue actividades de interesse público municipal, na área, social e desportiva, logo, está no âmbito material do Regulamento acima mencionado, constante do Artº 2º, nº 1, alínea b) e c).

O presente pedido foi apresentado fora do prazo estipulado no Artº 4º, nº 1 (que se destina a possibilitar a inclusão dos valores dos subsídios no orçamento para o ano seguinte), no entanto, é um pedido de natureza pontual em virtude de se destinar à aquisição de uma Unidade de Comando e Transmissões.

O pedido foi efectuado com a apresentação dos documentos necessários à instrução do processo para futura apreciação pela Câmara Municipal, conforme exige o Artº 5º do Regulamento supra citado, nomeadamente:

- Número da pessoa colectiva;
- Estatutos;
- Orçamento;
- Documento comprovativo da regularidade da situação fiscal e contributiva da sociedade;
- Indicação de eventuais pedidos financeiros formulados ou a formular a outras pessoas individuais e colectivas, particulares ou de direito público, e qual o montante recebido ou a receber;

Tendo em conta a Informação nº 63, de 07/07/2006, da Técnica Superior Hélia Dutra, na rubrica 06/080701 – Instituições sem fins lucrativos, existe uma dotação disponível de 22.500,00 € para a aquisição de uma Unidade de Comando e Transmissões.

